



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 8 de junho de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participou a unanimidade dos vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, Fidélis Rodrigues da Silva Uchôa, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Verificado quórum regimental, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa procedeu à leitura dos versículos de 1 a 3 do capítulo 106 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 40ª Sessão Ordinária do 3º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de Decreto Legislativo: Nº 27/2022, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Hermógenes Brito dos Santos"; Nº 28/2022, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Robert Guimarães Silva"; Nº 29/2022, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Miguel Felipe Alves de André"; Nº 30/2022, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Pauliran Nascimento Gomes"; Nº 31/2022, de autoria da Mesa Diretora, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Edmar Serra Cutrim"; e Nº 32/2022, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. José de Ribamar Froz Sobrinho". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Ba-



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

tista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de: Moção de Protesto ao ato de racismo praticado, nas dependências da Ordem dos Advogados do Brasil (Subseção de Imperatriz) contra o advogado Moisés Melo dos Santos (OAB/MA 23.141), de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz; Moção de Aplauso aos soldados do 14<sup>o</sup> Batalhão de Polícia Militar "Araújo", "Marinho", "Allas" e "Medrado", por evitar tentativa de feminicídio, com duas vítimas, na Vila Cafeteira, em 26 de maio de 2022, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista; e nove Indicações: N<sup>o</sup> 339/2022, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, ao governador interino Paulo Sérgio Velten Pereira, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da reforma e revitalização da Praça da Bíblia, no Bairro Bacuri; N<sup>o</sup> 340/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da drenagem e pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, das Ruas 28 de Outubro, 10 de Outubro, 14 de Junho, 16 de Novembro, 17 e Primavera, no Jardim São Luís; N<sup>o</sup> 341/2022, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador interino Paulo Sérgio Velten Pereira, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para a pavimentação asfáltica, com meios-fios, das Ruas Paraná e Rio Grande do Sul, na Vila Fiquene; N<sup>o</sup> 342/2022, de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação da Rua da Igreja, no Povoado Lagoa Verde; N<sup>o</sup> 343/2022, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica e sarjetas da Rua Albano, entre as Ruas Bom Futuro e Marechal Hermes da Fonseca, no Bairro Entroncamento; N<sup>o</sup> 344/2022, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da execução de operação tapa-buracos na Rua Leão XIII, entre a Av. Ceará e a Rua Rio Grande Norte, no Bairro Nova Imperatriz; N<sup>o</sup> 345/2022, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da execução da operação tapa-buracos na Rua Bom Jesus, no Bairro Santa Rita; N<sup>o</sup> 346/2022, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao governador interino, Paulo Sérgio Velten Pereira, e ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, do recapeamento asfáltico da Rua Sousa Lima, no Bairro Vilha; e N<sup>o</sup>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

347/2022, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da instalação de bicicletários na zona central da cidade. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Moção de Protesto de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que, ao se dirigir à Tribuna, lamentou o ato de racismo de que fora alvo, nas dependências da Subseção da OAB, o advogado Moisés Melo dos Santos, ato que qualificou de desprezível que guardava ranço escravocrata, a propósito do que disse esperar que a diretoria dessa instituição assumisse postura incisiva contra esse delito. Ao fazer uso da palavra, o edil Flamarion de Oliveira Amaral contou que no dia anterior contatara o presidente da Subseção da OAB sobre o transtorno psíquico de que padecia o acusado. Nesta ocasião, o vereador Roberto de Sousa Silva frisou o quanto era difícil aos negros depararem atitudes racistas e injuriosas, as quais deveriam ser combatidas de forma veemente, visto que se tratava de postura que já não poderia ser tolerada. Logo depois, o edil Aurélio Gomes da Silva destacou a necessidade de se combater o crime de racismo energeticamente por todos os meios lícitos possíveis, contra o qual externou repúdio e disse esperar que os autores do crime indigitado deveriam ser exemplarmente punidos. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Moção de Protesto ao ato de racismo praticado contra o advogado Moisés Melo dos Santos, a qual foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Moção de Aplauso de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que ressaltou o merecimento dos policiais militar "Araújo", "Marinho", "Allas" e "Medrado", ao evitarem tentativa de feminicídio contra duas vítimas, na Vila Cafeteira. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Moção de Aplauso aos soldados militares "Araújo", "Marinho", "Allas" e "Medrado", a qual foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, que reclamou das dificuldades que deparavam praticante de caminhada na Praça da Bíblia, por consequência das más condições de conservação desse logradouro. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 339/2022, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que solicitou o apoio dos colegas à proposição da execução de obra de drenagem e pavimentação asfáltica (com meios-fios e sarjetas) nas Ruas 28 de Outubro, 10 de Outubro, 14 de Junho, 16 de Novembro, 17 e Primavera, no Jardim São Luís. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Rubem Lopes Lima, Zesiel Ribeiro da Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 340/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, ex-



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

pôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que destacou a necessidade de pavimentação asfáltica (com meios-fios) das Ruas Paraná e Rio Grande do Sul, na Vila Fiquene, para a melhoria da qualidade de vida da comunidade desse bairro, que clamava por atenção do Poder Executivo municipal. Ao fazer uso da palavra, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou permissão para subscrever a matéria. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 341/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, que enfatizou a grande necessidade da recuperação da Rua da Igreja, no Povoado Lagoa Verde, onde se fazia urgente a execução de obra de asfaltamento ou bloqueamento. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria o edil Zesiel Ribeiro da Silva, que assinalou que, embora se tratasse de via pública de curta extensão, dava vazão a intenso trânsito. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 342/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que comentou que a Rua Albano era a única desprovida de pavimentação no Bairro Entroncamento, de modo que se fazia necessária a execução da obra requerida. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Manoel Conceição de Almeida. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 343/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que observou que se realizava festejo católico em Igreja Católica localizada na Rua Leão XIII (entre a Av. Ceará e a Rua Rio Grande Norte), no Bairro Nova Imperatriz, de maneira que a população reivindicava a execução de operação tapa-buracos no local. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 344/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que reclamou das más condições de conservação da Rua Bom Jesus, no Bairro Santa Rita, onde localizavam escolas municipal, estadual e particular cujos estudante tinham o acesso prejudicado em virtude das precárias condições em que se encontrava essa via pública. Ao fazer uso da palavra, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou permissão para subscrever a matéria. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 345/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que comentou que após a definição de mão única na Rua do Arame boa parte do trânsito dessa via pública havia sido canalizada para a



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Rua Sousa Lima, no Bairro Vilha, onde se fazia urgente a necessidade de da obra recapeamento asfáltico. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 346/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que ficaria transferida para a próxima sessão a Indicação Nº 347/2022, por consequência da ausência (momentânea) do autor, Rubem Lopes Lima. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de: única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária Nº 12/2022, de autoria dos vereadores Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Adhemar Alves de Freitas Junior, que "Reconhece de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Imperatriz - APAC"; Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar Nº 4/2022, de Autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Infraestrutura do Município de Imperatriz - MA, e do Fundo Municipal de Infraestrutura de Imperatriz - MA, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Imperatriz, e dá outras providências"; e primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar Nº 5/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Imperatriz - MA, e do Fundo Municipal de Saneamento Básico de Imperatriz - MA, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município de Imperatriz, e dá outras providências". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Pareceres da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, favoráveis ao Projeto de Lei Ordinária Nº 12/2022; e Pareceres Conjuntos das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e de Obras, e Serviços Públicos, favoráveis aos Projetos de Lei Complementar Nº 04/2022 e Nº 05/2022. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 12/2022, quando repassou a palavra aos autores da matéria, momento em que o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz frisou a relevância da missão exercida pela APAC, entidade cujo arcabouço institucional se enriqueceria com o reconhecimento de sua utilidade pública. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 12/2022, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a primeira discussão o Projeto de Lei Complementar Nº 4/2022, quando repassou a palavra ao relator da matéria, João Francisco Silva, que assinalou a relevância da criação do Fundo Municipal de Infraestrutura de Imperatriz. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu à primeira votação nominal o Projeto de Lei Complementar Nº 4/2022, que foi aprovado pela unanimidade dos vereado-



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

res participantes, na seguinte ordem: João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Roberto de Sousa Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, Rogério Lima Avelino, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Aurélio Gomes da Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Antonio Silva Pimentel, Terezinha de Oliveira Santos, Cláudia Fernandes Batista, Rubem Lopes Lima e Zesiel Ribeiro da Silva. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a primeira discussão o Projeto de Lei Complementar Nº 5/2022, quando repassou a palavra ao relator da matéria, João Francisco Silva, que argumentou que a matéria visava a oferecer mais elevada qualidade de vida à população por meio de melhores condições de saneamento básico. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu à primeira votação nominal o Projeto de Complementar Nº 5/2022, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Roberto de Sousa Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Terezinha de Oliveira Santos, Aurélio Gomes da Silva, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, Rogério Lima Avelino, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Rubem Lopes Lima, Zesiel Ribeiro da Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa e Ricardo Seidel Guimarães. Neste ínterim, o vereador João Francisco Silva comunicou que apresentaria Requerimento da quebra do interstício na tramitação regimental dos Projetos de Lei Complementar Nº 4/2022 e Nº 5/2022. Nesta oportunidade, o vereador Aurélio Gomes da Silva lembrou que, quando edis opositoristas apresentavam Requerimentos congêneres, a este se opunha o líder do governo na Casa, João Francisco Silva, a propósito do que comentou que o mesmo procedimento deveria ser concedido aos vereadores opositoristas, ao que o edil João Francisco Silva respondeu que se opusera à proposição verbal desse procedimento. A esse respeito, o edil Zesiel Ribeiro da Silva comunicou que apresentaria projeto de resolução de regulamentação do requerimento da quebra do interstício na tramitação regimental de matérias. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação o Requerimento da quebra do interstício na tramitação regimental dos Projetos de Lei Complementar Nº 4/2022 e Nº 5/2022, o qual foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a segunda e última votação nominal o Projeto de Lei Complementar Nº 4/2022, que recebeu a aprovação da maioria dos vereadores participantes (João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Terezinha de Oliveira Santos, Aurélio Gomes da Silva, Roberto de Sousa Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Manoel Conceição de Almeida, Flamarion de Oliveira Amaral, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Rubem Lopes Lima e Zesiel Ribeiro da Silva), registrando-se o voto contrário do edil Adhemar Alves de Freitas



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Júnior. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a segunda e última votação nominal o Projeto de Lei Complementar Nº 5/2022, que recebeu a aprovação unânime dos vereadores participantes, na seguinte ordem: João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Roberto de Sousa Silva, Terezinha de Oliveira Santos, Aurélio Gomes da Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Ricardo Seidel Guimarães, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, Rogério Lima Avelino, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Rubem Lopes Lima e Zesiel Ribeiro da Silva. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Francisco Rodrigues da Costa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o vereador Francisco Rodrigues da Costa declarou que estava formalizando requerimento da realização de audiência pública com a Caixa Econômica Federal - CEF, Ministério Público e OAB [Ordem dos Advogados do Brasil], para tratar da questão das moradias populares construídas no Município, a propósito do que comentou que, enquanto havia moradias desocupadas ou disponibilizadas pelos ocupantes, municípios careciam desse benefício em virtude de entraves burocráticos, de forma que era preciso que a Câmara Municipal assumisse posicionamento em prol da solução dessa problemática. Instantes depois, o edil Francisco Rodrigues da Costa protestou contra a falta de água no Bairro Bom Sucesso e na Vila Macedo, assim como a má qualidade da água fornecida aos Conjuntos Residenciais Itamar Guará e Sebastião Régis, o que julgou inadmissível, sobretudo levando-se em consideração a alegação da Caema [Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão] de que o problema se devia à insuficiência de pessoal. Ao solicitar aparte, o vereador Roberto de Sousa Silva lamentou o sofrimento causado a muitas famílias imperatrizenses pela má qualidade dos serviços prestados pela Caema, a propósito do que apontou a necessidade de se devolver a dignidade a essas famílias. Concedido-lhe aparte, o edil Zesiel Ribeiro da Silva declarou-se favorável à política da privatização de empresas públicas, visto que defendia estado liberal em que houvesse abertura de mercados e concorrência que propiciasse menores preços aos consumidores. A seguir, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva observou que, embora não competisse à Câmara convocar a Caema a comparecer a audiência pública, poderia convocar representante dessa empresa a informar sobre os investimentos porventura efetuados por essa empresa estadual. Ao retomar a palavra, o vereador Francisco Rodrigues da Costa observou que era incoerente a pretensão do Governo do Estado de manter a posse da Caema enquanto alegava que essa empresa era deficitária, momento em que afirmou que a Caema gerava receita ao governo estadual, que utilizava no financiamento do serviço de abastecimento de outros municípios, o que considerou admissível desde que essa empresa não persistisse em negligenciar suas atribuições em Imperatriz.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Ao se dirigir à Tribuna, o edil Roberto de Sousa Silva reclamou da retirada pela Ratrans [Rio Anil Transporte e Logística Ltda.] de um dos dois ônibus que mantivera na linha da Estrada do Arroz [Rodovia Padre Josimo Tavares - BR-386], de forma que o único ônibus disponibilizado vinha sendo insuficiente, em prejuízo de estudantes dessa região que frequentavam escolas na cidade, o que considerou inadmissível. Consultado-lhe aparte, o vereador Aurélio Gomes da Silva declarou que vinha também recebendo muitas reclamações contra a deficiência do serviço prestado pela Ratrans. Ao solicitar aparte, o edil Flamarion de Oliveira Amaral informou que já requererá à Casa a realização de audiência pública para tratar da questão do transporte coletivo de passageiros. Concedido-lhe aparte, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que os ônibus da Ratrans em operação em Imperatriz já não apresentavam condições apropriadas, inclusive do acesso de cadeirante, nem número suficiente para atender a contento à demanda de transporte do Município. A esse respeito, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que a contratação da Ratrans pela Prefeitura não se dera por meio do devido processo licitatório, de modo que vinha sendo mantida na cidade por meio de contratos aditivos, o que deveria ser revisto. Consultado-lhe aparte, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que as dificuldades de operação da Ratrans na cidade se deviam a dívida em atraso da Prefeitura para com essa empresa. Ao voltar a fazer uso da Tribuna, o edil Roberto de Sousa Silva voltou a lamentar que estudantes viessem sendo privados do acesso às respectivas escolas em virtude da insuficiência do serviço prestado pela Ratrans, a propósito do que frisou que não se justificava a alegação dessa empresa de que não havia ônibus em número suficiente, visto que operava por meio de concessão pública, de modo que deveria atender a toda a demanda do Município. Ao solicitar aparte, o vereador Aurélio Gomes da Silva considerou grave as deficiências verificadas no transporte coletivo de passageiros, a propósito do que se dispôs a comparecer à referida empresa, momento em que sugeriu a realização de audiência pública para tratar da questão, ocasião em que, também em aparte, o edil Flamarion de Oliveira Amaral comunicou que já havia protocolado na Secretaria da casa requerimento de realização da audiência pública sugerida. Concedido-lhe aparte, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz lamentou que a Ratrans se encontrasse na mesma situação em que se encontrava a firma anterior (VBL), a propósito do que lamentou que essa empresa operasse em Imperatriz por meio de contratos aditivos, sem que fosse realizado o processo licitatório que implicasse a formalização do compromisso de observar toda a legislação pertinente ao transporte coletivo de passageiros. Nesta ocasião, em aparte, o vereador Manoel Conceição de Almeida opinou que a Ratrans se encontrava impedida de operar em condições apropriadas em virtude da inadimplência da Prefeitura no pagamento de dívida de elevado valor que lhe era devida. Ao retomar a palavra, o edil Roberto de Sousa Silva comentou que não se justificava essa alegação da empresa, visto que se tratava de concessão pública que implicava a obrigação de atender à demanda por transporte e a inadimplência em pagamento de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

débito contava com os meios judiciais pertinentes. Consultado-lhe aparte o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho ponderou que era, de fato, a elevada dívida da Prefeitura com a Ratrans, da ordem de treze milhões, o que prejudicava sua capacidade operacional, a propósito do que observou que, em audiência pública, os gestores dessa empresa certamente receariam mencionar essa questão por temor a represália com maior atraso nos pagamentos devidos. Nessa perspectiva, em aparte, o edil Ricardo Seidel Guimarães acrescentou que a Prefeitura se encontrava inadimplente com diversas outras empresas e prestadores de serviço, o que se refletia em graves deficiências nos serviços públicos, por falta de insumos e profissionais, a propósito do que afirmou que essa situação não justificava que incidisse nenhum prejuízo ao povo, que, como contribuinte, era o financiador dos serviços públicos. A esse respeito, o vereador Ricardo Seidel Guimarães comentou que já corria longe a “fama de caloteiro” do Município, o que vinha resultando na recusa de empresas e profissionais a fornecer produtos e prestar serviços à Prefeitura. Por fim, o edil Ricardo Seidel Guimarães questionou qual seria a destinação das verbas que estavam deixando de ser aplicadas na quitação das dívidas nas quais o Município se encontrava inadimplente. Ao retomar a palavra, o vereador Roberto de Sousa Silva declarou que, em três meses no exercício do mandato, conseguira, junto ao deputado federal Josivaldo JP [Josivaldo dos Santos Melo], a alocação de verba para a pavimentação de vias públicas dos povoados da região da Estrada do Arroz [Rodovia Padre Josimo Tavares - MA-3286]. Ao se manifestar no Grande Expediente, o edil Ricardo Seidel Guimarães se referiu à inadimplência da Prefeitura para com empresas e profissionais, o que vinha resultando em deficiências na prestação de serviços públicos em diversas áreas, inclusive essenciais, mas, por outro lado, não faltava recursos ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] para o financiamento da pré-campanha eleitoral de sua esposa [Janaína Lima Araújo Ramos], candidata a deputada estadual. Nessa ocasião, o vereador Ricardo Seidel Guimarães afirmou que a empresa Maciel Transportes e Serviços Ltda. tivera contrato firmado com a Prefeitura, inicialmente orçado em trezentos e onze mil reais, elevado, por meio de contrato aditivo, a um milhão e novecentos e seis mil reais, “coincidentalmente” em ano eleitoral, enquanto tinha veículos de sua propriedade utilizados na referida campanha eleitoral, a respeito do que procedeu à projeção de imagens. Ao solicitar aparte, o edil Aurélio Gomes da Silva comentou que prefeitos de municípios da região começavam a se revoltar com a utilização de servidores pela candidata a deputada estadual Janaína Lima Araújo Ramos. Concedido-lhe aparte, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho sugeriu que se verificasse se o veículo constante de imagem exibida pelo colega Aurélio Gomes da Silva se incluía em contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa Maciel Transportes e Serviços Ltda., proprietária do automóvel. Consultado-lhe aparte, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz sugeriu que a denúncia fosse levada ao Ministério Público, a propósito do que advertiu que o caso indigitado poderia ser apenas um de muitos outros abusos a ser cometidos na campanha eleitoral vindoura. Também em



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

aparte, o vereador Manoel Conceição de Almeida alertou para a necessidade de vigilância sobre a utilização da máquina pública em favor da candidatura da esposa do prefeito. Ao fazer uso da Tribuna, o edil Flamarion de Oliveira Amaral, destacou que era grave a denúncia apresentada pelo colega Ricardo Seidel Guimarães, após o que contou que, no dia anterior, visitara o Gaeco [Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado], momento em que apontou a necessidade de prestação de contas pelas secretarias municipais das verbas públicas que lhes eram alocadas. Nessa perspectiva, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral informou que proporia projeto de lei de regulamentação da reclamada prestação de contas. A esse respeito, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral ressaltou que, transformada em fábrica de multas, sobretudo a Secretaria Municipal de Trânsito deveria esclarecer a destinação dos recursos que auferia. Em seguida, o edil Flamarion de Oliveira Amaral afirmou que a presença de contratados da Prefeitura na Galeria da Câmara Municipal, em manifestação pública em favor do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], por ocasião da votação de pedido do *impeachment* deste por si só constituía prova de utilização política da máquina pública. Logo depois, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral ponderou que a questão do fornecimento de água deveria ser analisada em conjunto pela Prefeitura e a Caema, a propósito do que afirmou que não se posicionava contra nem a favor da privatização, mas a favor da solução da problemática do abastecimento de água. Neste íterim, inscrito para se manifestar da Tribuna, o vereador Manoel Conceição de Almeida solicitou dispensa da palavra. Ao se manifestar no Grande Expediente, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz reclamou da repetida ausência dos vereadores situacionistas nos finais das sessões, incluindo-se os da Mesa Diretora, o que julgou injustificável. A seguir, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] não conseguiria levar a efeito a pretensão de privatizar o serviço de abastecimento de água em Imperatriz, a propósito do que a intenção deste era a de contratar, em ano eleitoral, a setenta e cinco milhões, empresa já acuada do cometimento de irregularidades em outros municípios para a gestão desse serviço na cidade. Facultado-lhe aparte, o edil Manoel Conceição de Almeida se referiu a reclamação de colega [Francisco Rodrigues da Costa] contra a falta de água em sua residência para lembrar que, embora esse problema se verificasse havia trinta anos em bairro vizinho ao seu, o mencionado colega não houvesse se disposto a denunciar o problema. Ao voltar a fazer uso da Tribuna, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que, logo após assumir o cargo, o governador Carlos Orleans Brandão Júnior já dera início a grande obra de pavimentação de vias públicas em Imperatriz, o pouparia a população dos transtornos e prejuízos causados pelas más condições em que se encontravam muitas ruas da cidade. Em seguida, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz se disse feliz com o andamento da obra de construção de hospital de urgência e emergência em execução pelo Governo do Estado em Imperatriz, com cento e trinta leitos clínicos e onze UTIs [Unidades de Terapia Intensiva], o que salvaria a vida de muitos im-



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

peratrizenses. Ao solicitar aparte, o vereador Aurélio Gomes da Silva destacou os benefícios que vinham sendo proporcionados diversos bairros da cidade pelas obras de pavimentação que vinham sendo executadas pelo Governo do Estado no Município. Logo depois, o edil Aurélio Gomes da Silva lamentou que não se verificassem melhoria no funcionamento do “Socorrão” [Hospital Municipal de Imperatriz - HMI], apesar da existência de verbas suficiente. Ao voltar a se pronunciar no Grande Expediente, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que, embora as críticas dos edis opositoristas viessem se concentrando na problemática da infraestrutura, persistiam as deficiências nos serviços de assistência à saúde pública. Na sequência, em Explicação Pessoal, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva voltou a se declarar favorável à privatização de empresas públicas, com vistas a promover a concorrência e menores preços aos usuários. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 8 de junho de 2022.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Zesiel Ribeiro da Silva**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

**Antonio Silva Pimentel**  
Segundo-secretário